DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

www.novaindependencia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Terça-feira, 28 de fevereiro de 2023 **Ano III | Edição nº 262** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Errata 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Errata 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaindependencia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Independência
CNPJ 44.430.429/0001-94
Rua Santa Maria, 500
Telefone: (18) 3744-9990
Site: www.novaindependencia.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Câmara Municipal de Nova Independência
CNPJ 55.752.042/0001-70
Rua Manuel Rodrigues dos Santos, 125
Telefone: (18) 3744-1300
Site: www.cmnindependencia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaindependencia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Nova Independência-SP, vem através desse seu representante legal Senhor Fernando Macchi Santana, Prefeito Municipal, tornar público a Errata em que consiste nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

"INTRUMENTO CONTRATUAL N.º 13/2023

CONTRATADA: JEFERSON DA SILVA NEVES

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA."

LEIA-SE:

"INTRUMENTO CONTRATUAL N.º 14/2023

CONTRATADA: JEFERSON DA SILVA NEVES

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA."

Torna-se seu efeito após publicação.

Nova Independência/SP, em 28 de Fevereiro de 2023.

A Prefeitura Municipal de Nova Independência-SP, vem através desse seu representante legal Senhor Fernando Macchi Santana, Prefeito Municipal, tornar público a Errata em que consiste nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

"INTRUMENTO CONTRATUAL N.º 14/2023

CONTRATADA: MARLON MACIEL ELIAS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA."

LEIA-SE:

"INTRUMENTO CONTRATUAL N.º 13/2023

CONTRATADA: MARLON MACIEL ELIAS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA."

Torna-se seu efeito após publicação.

Nova Independência/SP, em 28 de Fevereiro de 2023.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023 - G

O Prefeito Municipal de Nova Independência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado 01/2023 objetivando a posse na função pública para contratação temporária de Empregado Público, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, munidos dos documentos de habilitação, no prazo de 02 (dois) dias, contados da publicação deste Edital, para assumir o exercício da Função Pública.

1. FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Classificação	Nome do Candidato
4º	CINTIA CRISTINA BATISTA DOS SANTOS

2º - DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

2.1- A contratação dar-se-á mediante assinatura de contrato de prestação de serviço para exercer Função Pública entre o Município de Nova Independência e o Contratado.

2.2- O candidato convocado por este Edital deverá se apresentar na Prefeitura Municipal Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 02 (dois) dias, contados da publicação deste Edital, munido da documentação abaixo descrita, para posse na função pública, sendo que nos casos das cópias xerográficas deverá apresentar o documento original, se solicitado, a qualquer tempo:

a) 01 fotos 3x4 (colorida e recente);

b) Certidão de Nascimento ou Casamento (xerox);

c) Certidão de Filhos menores de 14 (quatorze) anos (xerox);

d) Carteira de Identidade (xerox);

e CPF (xerox);

f) Título de Eleitor (xerox);

g) Carteira de Trabalho (xerox da página da foto e do seu verso) ou sua versão digital;

h) PIS ou PASEP (xerox);

i) Certificado de Alistamento Militar ou Dispensa para candidatos do sexo masculino (xerox);

j) Comprovante do nível de escolaridade exigido para a função se assim exigir o edital (xerox);

k) Comprovantes de registro e de regularidade junto ao órgão de classe se assim exigir o edital (xerox);

l) Comprovante de residência atualizado (xerox);

m) Declaração de acumulação legal ou não de cargos (Original – Modelo padrão), que será preenchido no Departamento de Recursos Humano;

n) Exame Médico Aso Admissional, emitido por médico do trabalho (original), exceto para os candidatos deficientes.

2.3- O candidato convocado por este Edital que não comparecer no prazo e local estabelecido para a entrega dos documentos para efetivação da posse na função pública será automaticamente considerado desistente.

2.4- A vigência do contrato de trabalho será até 12(doze) meses a partir da data de admissão, podendo ser prorrogado de acordo com autorização legal, e rescindido pelas partes, a qualquer tempo, nos termos das Leis Municipais vigentes e da legislação de regência do regime CLT.

Nova Independência/SP, 28 de fevereiro de 2023.

FERNANDO MACCHI SANTANA

Prefeito Municipal

.....

Errata

ERRATA Nº 01 DA PORTARIA Nº 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

FERNANDO MACCHI SANTANA Prefeito do Município de Nova Independência, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei Orgânica do município, vem determinar a publicação da **ERRATA da Portaria nº 02/2023**, tendo em vista a suplicação de erro material de digitação do artigo 6º.

ONDE SE LÊ:

"Artigo 6º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam as disposições em contrário.**"**

LEIA-SE:

"Artigo 6º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos até 31 de março de 2023 e revogam as disposições em contrário.**"**

Nova Independências/SP, em 04 de janeiro de 2023.

FERNANDO MACCHI SANTANA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado em sua forma digital no Diário Oficial do Município na data supra.

.....